



## **43º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**

### **ST 26 - Novas perspectivas do poder local**

#### **COMPETIÇÃO ELEITORAL E DEMOCRACIA LOCAL NOS MUNICÍPIOS PAULISTAS.**

Thais Cavalcante Martins  
Maria Teresa Miceli Kerbauy

**Caxambu/2019**

# COMPETIÇÃO ELEITORAL E DEMOCRACIA LOCAL NOS MUNICÍPIOS PAULISTAS.

Thais Cavalcante Martins\*

Maria Teresa Miceli Kerbauy\*\*

## Resumo:

O objetivo geral dessa comunicação é analisar diferenças na democracia eleitoral nos municípios paulistas para o período de 2000 a 2016. Para a execução da investigação avaliamos a competição e participação eleitoral, a partir da análise dos dados oficiais disponíveis no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Tomando como referência os atributos da competição e da participação operacionalizamos índice de democracia local (IDL), explorando a evolução de seus indicadores no período investigado. Entre os principais resultados destacamos que as recentes eleições municipais se tornaram mais fragmentadas e que os atributos da democracia eleitoral contaram com um leve declínio nas duas últimas eleições.

**Palavras-chave:** democracia local; eleições, competição; participação; São Paulo.

## Introdução

Dentre os temas que despertam maior interesse entre os cientistas políticos, certamente a democracia e a competição eleitoral figuram entre os principais. A razão para isso, talvez seja derivada do fato de que boa parte dos aspectos normativos desejáveis da vida política, social e econômica, sejam considerados intrínsecos à democracia (PRZEWORSKI, 2016).

Embora o conceito transcenda o marco eleitoral, uma de suas principais manifestações continua sendo a realização de eleições periódicas. Ainda que as eleições

---

\* Doutoranda em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFSCar. Bolsista Capes. E-mail: thais.cmaartins@gmail.com

\*\* Doutora em Ciências Sociais pela PUC/São Paulo com Pós-Doutorado em Ciência Política pelo Instituto de Iberoamérica - Espanha. Docente da UNESP/FCLAr. E-mail: kerbauy@travelnet.com.br

não determinem a ocorrência de regimes democráticos, a disputa eleitoral é condição indispensável para o seu estabelecimento (PRZEWORSKI, 2018). Isso porque, a sua ausência resulta na falta de condições para que um governo avance na construção de um sistema que compreenda outros aspectos do regime (MIRANDA, 2016).

Ao longo dos anos, inúmeros analistas buscaram definir e mensurar os regimes democráticos e a competitividade dos sistemas. Essa comunicação insere-se nesta esteira e tem por objetivo medir e avaliar o grau de democratização no nível subnacional. Aqui, buscamos identificar como os diferentes municípios detêm distintos graus de democratização – explorando a evolução de seus indicadores. Para isso, avaliamos as cidades do estado mais populoso do Brasil: São Paulo.

O estado concentra 45 milhões de habitantes e 33 milhões de eleitores, o que representa pouco mais de 21% da população do país. Apesar de sua grandeza, a concentração populacional é regionalmente diferenciada, e há importantes dessemelhanças em seus indicadores sociais e nas principais atividades econômicas exercidas nas regiões intra-estaduais, o que atribui diversidade ao perfil dos municípios paulistas<sup>1</sup>.

Evidentemente, os municípios de São Paulo não representam a pluralidade das cidades brasileiras, mas a opção pela realização de um estudo de caso, focado em um estado particular, permite controlar com maior acuidade os fatores exógenos. Assim, o estudo dos municípios de São Paulo, enquanto caso, permite gerar hipóteses que avancem na compreensão da dinâmica política dos municípios que se assemelhem a essas localidades de um modo geral.

O estudo descritivo realizado aqui, pretende identificar por meio de uma abordagem quantitativa as diferenças na democracia eleitoral das cidades paulistas para o período de 2000 a 2016. Para a execução da investigação avaliamos a competição e participação eleitoral, a partir da análise dos dados oficiais disponíveis no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Ainda que existam múltiplas definições de democracia, os atributos da competição e da participação são considerados centrais. Essas dimensões estão ancoradas na definição do conceito de democratização elaborado por Dahl (2012). É com base nessa noção que operacionalizamos índice de democracia local (IDL). Em linhas gerais, Dahl (2012)

---

<sup>1</sup> Sobre as diferenças no perfil dos municípios paulistas, ver: Informações dos Municípios Paulistas. Disponível em: <<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas>>. Acessado em setembro de 2019.

argumenta que os regimes poliarquicos seriam aqueles altamente popularizados e liberalizados, o que significa que haveria ampla participação da sociedade no processo eleitoral e que estaria assegurado o direito à contestação pública.

Os seus estudos são bastante conhecidos e dispensam apresentação detalhada. Todavia uma questão destacada por ele, de interesse particular aos estudos da política local, tem passado despercebida pela literatura (GERVASONI, 2005). Nas palavras do autor, parte de sua análise “seguramente poderia ser aplicada a níveis subordinados de organização social e política como municípios” (DAHL, 2012, p.34), pois “mesmo dentro de um país, as unidades subnacionais frequentemente diferem nas oportunidades que proporcionam para a contestação e a participação” (DAHL, 2012, p.35).

Esta observação, por óbvia que pareça, por vezes não é tomada como evidente. Em uma de suas investigações mais influentes, Dahl (1961) analisou o funcionamento da democracia, incluindo a participação cidadã e a tomada de decisão pelos dirigentes políticos, a partir do estudo das relações de poder em uma cidade americana<sup>2</sup>. Embora a relação entre democracia e política local tenha ocupado as páginas de alguns dos mais importantes estudos sobre democratização (DAHL, 1961; O’DONNELL, 1994; HAGOPIAN, 1996; PUTNAM, 2006), ainda hoje parece ser necessário reafirmar a relevância dos entes subnacionais para a investigação da temática.

A abordagem que busca mensurar a democratização a partir dos termos de Dahl (2012), evidentemente, não é nova na ciência política. De fato, diversos autores já tomaram como referência as dimensões da competição e da participação para operacionalizar os índices de democracia, tanto na esfera nacional, como subnacional e na política comparada (ALTMAN e LIÑÁN, 1999; VANHANEN, 2003; GERVASONI, 2011; CERVI e NEVES, 2019).

Nesta comunicação tomamos como ponto de partida a medida desenvolvida por Vanhanen (2003). Conquanto o seu estudo seja utilizado como referência, não replicamos o seu índice em sua forma original<sup>3</sup>. Aqui, adaptamos o seu modelo e incluímos outros indicadores para a mensuração. O objetivo foi ajustar a medida desenvolvida pelo pesquisador às regras do sistema político brasileiro e captar outras dimensões da democratização.

---

<sup>2</sup> O estudo em questão é *Who governs?*, publicada originalmente em 1961. Nesta obra Dahl examina a cidade de New Haven, em Connecticut.

<sup>3</sup> Cervi e Neves (2019), fazem algumas adaptações e replicam o índice.

Nesta esteira, a principal contribuição de nossa investigação não está na operacionalização do índice em si, mas sim na avaliação das diferenças na democracia eleitoral nas cidades a partir de um número significativo de observações em eleições sucessivas.

A maior parcela dos estudos que tratam da democracia a nível subnacional, utiliza como método a comparação de poucos casos no nível regional – estados ou províncias –, sendo poucas as análises que vão mais fundo na política local, considerando os municípios enquanto unidade de análise. Ademais, quando esses estudos o fazem, geralmente, priorizam o prisma do clientelismo ou patrimonialismo. Na contramão dessas investigações, privilegamos as dimensões da democracia eleitoral nas 645 cidades paulistas.

O texto está organizado em quatro seções, além desta introdução. Na primeira seção revisitamos algumas das teorias da democracia subnacional, com o objetivo é situar o trabalho no quadro geral da literatura que trata da variação da democratização nos territórios. Na segunda seção, delineamos a metodologia utilizada para a organização dos dados. Na seção seguinte, apresentamos a construção dos indicadores e discutimos os resultados parciais encontrados. Por fim, são traçadas as considerações finais.

## **1. A democratização subnacional: um quadro conceitual.**

Conforme observado por ampla literatura, os processos políticos e sociais se desenvolvem de maneira muito distinta, de forma que é possível observar padrões desiguais que produzem variação dentro de um mesmo território (PUTNAM, 2006; GIRAUDY, 2012; BEHREND e WHITEHEAD, 2016b). Com a democracia e com os processos de democratização não é diferente. Eles variam no tempo, entre as regiões e no interior dos estados (LINZ e STEPAN, 1999; O'DONNELL, 1993; DAHL 2012; GERVASONI, 2010). Esse é o pressuposto que mobiliza os estudos da democracia subnacional.

Partindo da premissa de que mesmo em democracias nacionais bem estabelecidas os regimes locais podem sofrer variação, tanto no que se refere ao funcionamento de suas instituições, como no que tange aos processos políticos (GERVASONI, LOZA e MÉNDEZ, 2016), um importante conjunto de investigações buscou compreender as razões para tais diferenças.

No primeiro momento, no curso da década de 1990, os estudos sobre o tema se caracterizaram, sobretudo, por seu caráter normativo (FOX, 1994; PRATCHETT e WILSON, 1996; PHILLIPS, 1996; RALLINGS, TEMPLE e THRASHER, 1996; HAGOPIAN, 1996; CORNELIUS, 1999), destacando a importância da democracia a nível local para a democratização nacional (VALDEZ, 2000). As primeiras investigações privilegiaram os estudos de caso ou estiveram centradas no contexto norte-americano. Apenas recentemente o fenômeno passou a ser investigado nos diferentes contextos nacionais e de maneira comparada (GIBSON, 2013)<sup>4</sup>.

Em muitos países, especialmente na América Latina, essa preocupação acompanhou o período de transição, atentando para as possibilidades de coexistência entre a democratização a nível nacional e enclaves autoritários a nível local (HAGOPIAN, 1996; CORNELIUS, 1999). Nesse período, o campo dos estudos da democratização tendeu a se concentrar na política nacional, no entanto, conforme observado por Gibson (2013), “o estabelecimento de um governo democrático nacional [...] é apenas um passo no longo e complexo processo de desenvolvimento democrático dentro do Estado-nação” (GIBSON, 2013, p. 02).

Partindo de outras correntes teóricas, como a teoria modernização<sup>5</sup>, diversos estudos associaram os déficits democráticos subnacionais com as características socioeconômicas estruturais, como pobreza, baixos níveis de urbanização ou desenvolvimento econômico (O'DONNELL, 1993; GERVASONI, 2011).

O'Donnell (1993), investigando os países da América Latina, destacou a existência de regiões em que o poder local estabeleceria *circuitos de poder*, que seriam caracterizados por operar de acordo com regras que são inconsistentes – ou mesmo antagônicas – com as normas que supostamente regulam o território nacional.

Nessas regiões, em decorrência da ausência do Estado, as lideranças políticas locais assumiriam atribuições estatais, criando “sistemas privados” ou “privatizados” de poder.

---

<sup>4</sup> Nas últimas décadas, a profusão na organização de coletâneas, como aquelas organizadas por Behrend e Whitehead (2016a) – que trata de democracias federais, incluindo o Brasil –, e de Loughin (2001) – sobre os casos da União Européia –, tem contribuído para compreender a variação do fenômeno nos países que passaram por transições na primeira, segunda e terceira ondas de democratização, oferecendo uma expansão substancial dos conceitos de autoritarismo e democracia subnacional.

<sup>5</sup> Lipset (2012) é um dos mais importantes representantes da teoria da modernização. Para o autor, “talvez a generalização mais difundida ligando sistemas políticos a outros aspectos da sociedade tenha sido a relação entre a democracia e o estágio de desenvolvimento econômico. Concretamente, isso significa que quanto mais rica uma nação, maiores as chances de ela sustentar a democracia” (p.205). Com isso, Lipset (2012) afirma que a modernização favorece a manutenção da democracia, mas não que é sua causa.

O resultado seriam relações assimétricas, típicas de sistemas patrimoniais onde alguns dos direitos e garantias da democracia não teriam eficácia (O'DONNELL, 1993, p. 1359).

Em seu estudo, sobre o que chamou de “áreas marrons”, O'Donnell (1993), abriu caminho para as investigações que posteriormente estariam vinculadas ao campo de estudos da democracia subnacional – atentando para um processo de democratização desigual nos territórios (BEHREND e WHITEHEAD, 2016b).

Assim, no segundo momento, apoiada em um amplo conjunto de dados empíricos, a literatura passou a demonstrar que os regimes políticos não-democráticos subnacionais poderiam perdurar mesmo após a transição democrática (MCMANN, 2006; GERVASONI, 2010; GIBSON, 2013; GIRAUDY, 2015). Essas análises destacaram tanto as insuficiências do processo de transição, quanto os obstáculos que os enclaves subnacionais poderiam representar à consolidação da democracia (MCMANN e MAGUIRE, 2018).

Para uma parcela desses estudos, as regiões subnacionais não-democráticas deveriam ser pensadas a partir das estratégias assumidas pelas elites subnacionais no processo político local (MCMANN e MAGUIRE, 2018). No limite, a permanência desses enclaves seria produto da ação estratégica e institucional dos governantes locais, que seriam capazes de privar os oponentes dos mecanismos de contestação (GIBSON, 2013), utilizando-se de instrumentos como repressão, intimidação, obstrução de justiça ou abuso do aparato estatal.

Como consequência esses territórios seriam caracterizados pelo registro de casos em que os indivíduos não têm liberdade para formar ou participar de organizações (MCMANN, 2006) e situações em que as elites locais controlam a imprensa, o judiciário local e as redes clientelísticas (GIRAUDY, 2015, p.36).

A despeito do exposto, vale frisar que quando o sistema político nacional é governado por um regime democrático, há limites para as formas institucionais que o governo autoritário local pode assumir<sup>6</sup>. Mesmo no caso de países federalistas com

---

<sup>6</sup> Gervasoni (2005) esclarece que “la diferencia principal en el concepto de democracia a nivel nacional y sub-nacional está en el rango de variación: los estados nacionales soberanos pueden ser sumamente totalitarios a sumamente democráticos, mientras que las unidades sub-nacionales meramente autónomas sólo pueden ser localizadas dentro de un rango más limitado. Si el régimen nacional es autoritario, los regímenes sub-nacionales no pueden ser totalmente democráticos. A la inversa, si el régimen nacional es democrático, los regímenes sub-nacionales no pueden ser completamente autoritarios” (GERVASONI, 2005, p. 94). Um exemplo ilustrativo é o Brasil no período da ditadura civil militar (1964-1985). Embora as eleições municipais diretas tenham sido restauradas a partir de 1972, exceto para as capitais, a nível local os regimes também não eram completamente democráticos. Os militares seguiram interferindo no processo eleitoral

governos descentralizados, cujo as autoridades locais dispõem de maior autonomia política e administrativa – como é o caso brasileiro – os regimes locais não podem ser completamente autoritários, pois estão submetidos a outras esferas de poder (GERVASONI, 2005; GIBSON, 2013).

Assim, ainda que os governantes locais façam uso de algum tipo de controle nos territórios, não podem modificar as regras que formalmente vigoram no território nacional. Diante disso, o que parcela da literatura vem destacando é a possibilidade de um governo nacional democrático coexistir com governos subnacionais antidemocráticos (GIRAUDY, 2015).

Ao longo dos anos está possibilidade de justaposição de regimes foi conceituada de diferentes maneiras. A depender do foco de análise, essas regiões foram chamadas de “áreas marrons” (O’DONNELL, 1993), “enclaves autoritários” (GIBSON, 2013), “regimes não-democráticos subnacionais” (GIRAUDY, 2015) ou “regimes híbridos” (MCMANN, 2016). Apesar das diferentes nomenclaturas, essa adjetivação representa uma das principais inflexões na agenda, caracterizada pelo reconhecimento da possibilidade de combinação de elementos democráticos e não-democráticos no mesmo sistema político.

Em linhas gerais, o que os autores filiados a essa corrente defendem é que mesmo em países considerados democráticos pode haver dessemelhanças para o acesso e/ou exercício do poder nos territórios subnacionais. No que tange a dimensão do acesso ao poder – que é o que nos interessa nesta primeira etapa do estudo –, o argumento é que a ocorrência de eleições multipartidária, com voto universal, poderia coexistir com elementos que viriam a limitar uma competição verdadeiramente justa e a participação social no processo eleitoral.

Nesse tipo de sistemas os grupos de oposição e partidos não são legalmente impedidos de disputar as eleições subnacionais, mas “a capacidade real da oposição de derrotar os autocratas subnacionais (e/ou seus partidos) nas eleições é significativamente prejudicada”. As razões para isso são diversas e podem ter origem em ações ilegais ou

---

subnacional por meio das sublegendas. O mecanismo permitiu que as agremiações apresentassem mais de um candidato por partido; tal mecanismo garantiu que o candidato com maior número de votos - dentro da legenda mais votada - fosse eleito. Esse arranjo permitiu atender os interesses militares seguindo-se o processo eleitoral.



informais, ou até mesmo estar relacionada à restrição de direitos e liberdades, ou com a prática de violência eleitoral (GIRAUDY, 2015, p. 07).

Conforme destacado por Gibson (2013) estas restrições guardam semelhança com o que Schedler (2006) chama de *autoritarismo eleitoral*<sup>7</sup> e Levitsky e Way (2010) denominam de *autoritarismo competitivo* em regimes nacionais. Nesses casos, as instituições representativas, como partidos políticos, são entendidas enquanto meios para o acesso e o exercício do poder, no entanto o “processo competitivo é sistematicamente manipulado em favor dos titulares” (GIBSON, 2013, p.13). Diante disso, embora a competição seja real é também "desigual", o que atribui um caráter não-democrático aos regimes (LEVITSKY e WAY, 2010). Nas palavras dos autores:

Regimes autoritários competitivos são regimes civis nos quais existem instituições democráticas formais e que são amplamente vistas como o principal meio de ganhar poder, mas no qual o abuso por parte dos titulares coloca-os em uma vantagem significativa em relação a seus oponentes. Tais regimes são competitivos, pois os partidos da oposição usam instituições democráticas para disputar seriamente o poder, mas não são democráticas porque o campo da disputa é fortemente distorcido em favor dos incumbentes. A competição é, portanto, real, mas injusta (LEVITSKY e WAY, 2010, p.05).

Essas investigações têm buscado destacar aspectos pouco discutidos pela ciência política brasileira, chamando a atenção para práticas que fortalecem ou depreciam os sistemas políticos a nível local. De maneira geral, elas têm questionado se a política a subnacional tem seguido pelos mesmos trilhos democráticos da política federal. Assim, se por um lado elas tratam do papel dos atores políticos e das instituições; por outro lado destacam os temas relativos as eleições e as liberdades políticas.

## **2. Dados e método: operacionalizando a democracia local**

Ao longo dos anos, diversos estudos buscaram mensurar o conceito de democracia por meio da construção de índices<sup>8</sup>, tomando como referência os atributos da competição

---

<sup>7</sup> Schedler (2006), ao tratar de países em desenvolvimento, esclarece que nesse tipo de regime são celebradas eleições multipartidárias, amplamente inclusivas, porém minimamente pluralistas, competitivas e abertas. As disputas estão sujeitas a manipulações com vistas a conter as incertezas eleitorais – o que é um princípio fundamental da democracia representativa liberal.

<sup>8</sup> Destacamos as importantes contribuições da Freedom House e da Varieties of Democracy (V-Dem). Embora a primeira organização tenha se centrado exclusivamente nas medições em âmbito nacional – para um grupo de países –, alguns dos pesquisadores associados ao V-Dem, têm se ocupado também da

e da participação (GERVASONI, 2011; 2018). Dentre um dos mais importantes esforços empreendidos nesse sentido, Vanhanen (2003) elaborou um Índice de Democratização (ID), que foi originalmente aplicado para mais de uma centena de países.

Partindo da premissa da teoria dahliana de que a competição e a participação correspondem as características dos sistemas políticos que melhor caracterizam os regimes democráticos, Vanhanen (2003) demonstrou que quanto mais altos índices dessas duas dimensões em um território, maior o nível de democratização.

Na construção de sua medida, o autor se utilizou do cálculo do sucesso eleitoral dos partidos menores para indicar o grau de competição em um determinado sistema político. O percentual da população que efetivamente votou é utilizado como medida para se atribuir o grau de participação eleitoral. Em seu índice a variável participação é calculada a partir da população total dos países e não da população adulta ou daquela apta a votar.

Ainda que seu índice seja amplamente conhecido e influente, tanto em razão da abrangência de sua análise como em função da simplicidade da replicação de suas medidas, há importantes limitações em sua mensuração para a avaliação das nações em que o voto é obrigatório.

Nos países em que o voto é compulsório verifica-se elevados níveis de comparecimento eleitoral, isso se comparado às democracias ocidentais avaliadas e que serviram para a elaboração do índice. Diante disso, a aplicação da medida de Tatu Vanhanen para o contexto nacional e subnacional requer alguma adequação.

Em estudo recente, Cervi e Neves (2019) realizaram uma adaptação do índice com vistas a mensurar a democratização eleitoral nas eleições municipais de 2016. Em sua adaptação os autores consideram o comparecimento eleitoral como medida de participação e o total de votos do partido eleito como indicador de competição. A partir de seus achados sobre os índices de democratização, os pesquisadores buscam traçar explicações para o desempenho dos partidos nas cidades brasileiras.

Em nosso estudo também tomamos como ponto de partida o índice de Vanhanen (2003) para medir os níveis de democracia eleitoral nos municípios paulistas. Contudo, para além de uma adaptação, realizamos antes disso uma complementação. Assim, examinamos os dados descritivos que permitem visualizar os atributos da competição e da

---

democracia a nível subnacional (MCMANN *et al.*, 2016; MCMANN e MAGUIRE, 2018). Em pesquisa recente, o instituto Atuação buscou medir a qualidade da democracia local por meio de um survey, aplicado à cidadãos e especialistas, em uma capital brasileira – Curitiba.

participação a partir de um número maior de indicadores políticos. O objetivo é ajustar as medidas de modo a captar tanto as diferenças como as complexificações do sistema político e eleitoral brasileiro.

Todos os dados referentes a votação, candidaturas, filiação e participação nas cidades paulistas para o período de 2000 a 2016, podem ser acessados por meio das plataformas do TSE. É a partir desse conjunto de dados descritivos que construímos nossos indicadores.

No que se refere a dimensão da competição avaliamos a rotação do executivo, a oposição e a competitividade. A participação no processo eleitoral foi avaliada levando em conta o comparecimento dos eleitores às urnas, a proporção de filiados e a proporção de candidatos nos municípios. No quadro 1 sintetizamos as dimensões e indicadores a serem adotados no estudo:

**Quadro 1 – Indicadores da democracia eleitoral local**

<b>Variável</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Mensuração</b>
Competição	Rotação do Executivo	Avalia a rotação dos incumbentes.	Toma como referência o número de candidaturas subsequentes e o sucesso eleitoral dos candidatos (GERVASONI, 2018; GIRAUDY, 2015)
	Oposição	Trata da existência de incerteza eleitoral e do tamanho das bancadas legislativas da oposição eleitoral.	Considera a presença ou ausência de partidos de oposição no pleito e nas Câmaras Municipais (ALTMAN e PÉREZ-LIÑÁN, 1999).
	Competitividade	Examina a distribuição de forças entre os principais partidos.	Considera a margem de vitória obtida pelo candidato mais votado e o segundo colocado. (SARTORI, 1982)
Participação	Comparecimento Eleitoral	Diz respeito a participação eleitoral.	Percentual do comparecimento às urnas da população apta a votar (CERVI e NEVES, 2019).
	Filiação	Trata da afiliação de indivíduos a partidos políticos.	Considera a proporção de membros de um partido político em relação ao eleitorado.
	Candidaturas	Considera o número de candidatos em disputa.	Considera a proporção de candidatos participantes do pleito em relação ao eleitorado.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Cada um dos indicadores foi medido individualmente e só depois integrados para a elaboração do índice de democracia eleitoral local. Com isso, é possível visualizar graficamente as principais diferenças nas dimensões que compõe o IDL. Para cada dimensão construímos um índice. Todas as medidas relativas aos atributos da competição e da participação contam como uma escala que varia entre 0 e 1; onde 0 indica menor ocorrência e 1 maior ocorrência da dimensão em questão.

Por se tratar de um estudo exploratório, realizado por meio de uma abordagem quantitativa, as dimensões reveladas não são capazes de captar toda a complexidade do processo político e eleitoral ocorrido nos municípios. Contudo, podem ser úteis ao entendimento dos fatores relacionados a variação na democratização eleitoral nas cidades.

### **3. Descrição dos indicadores e análise dos dados**

#### ***3.1.1. Competição***

Ao longo dos anos, os analistas dedicados ao estudo das eleições e da democracia desenvolveram diferentes índices para medir a competição. Powell (1986), por exemplo, buscou aferir a concorrência por meio da frequência na alternância de poder. Altman e Pérez-Liñan (1999; 2002), tomaram como referência o acesso da oposição aos cargos de governo, levando em consideração a diferença entre os assentos conquistados pela situação e pela oposição. Outros pesquisadores buscaram mensurar a competitividade eleitoral por meio da margem de vitória em uma dada votação, considerando que quanto menor a margem de votos obtida pelo candidato mais votado e os demais, maior a é competitividade naquele pleito (SILVA, 2013). Com frequência essas análises atribuem a competitividade para uma dada eleição a partir da margem de vitória entre o primeiro e segundo colocado.

É a partir dessas três dimensões – frequência de candidaturas (rotação do executivo), oposição e competitividade – que mensuramos a competição na democracia eleitoral local. A seguir realizamos a descrição sobre a construção dos indicadores e avaliamos os resultados parciais.

### a) *Rotação do executivo*

Conforme observado por Przeworski (1991) a “democracia é um sistema no qual os partidos perdem eleições” (PRZEWORSKI, 1991, p. 10). Apesar de seu argumento, a consideração da alternância do poder como um elemento indicativo de democracia não constitui ponto pacífico na literatura. A quem defenda que o retorno de um candidato ou partido ao poder represente a satisfação dos eleitores com relação ao governo (MAINWARING, 2007); entretanto, a quem sustente que a falta de alternância é representativa de uma oposição fraca o que implica em falta de alternativas ao eleitorado e um sistema competitivo hegemônico (PRZEWORSKI, 2018; HARBERS et al., 2019).

Como a ausência de rotatividade não nos diz exatamente o que ocorreu em uma dada eleição, a utilização desse indicador de maneira isolada, como único indício de democracia, constitui uma medida imprecisa (MAINWARING, 2007; GERVASONI, 2018, HARBERS et al., 2019). Por isso, é importante que se verifique a alternância de poder em conjunto com outros indicadores.

Nos sistemas parlamentares, geralmente, não há limites de mandato. Assim, os candidatos e partidos poderiam governar por longos períodos sem violar as regras democráticas (HARBERS et al., 2019). Nos sistemas presidencialistas, ao contrário, há limites para o retorno eleitoral. No Brasil, o instituto da reeleição<sup>9</sup> permitiu ao chefe do poder executivo se recandidatar para um único mandato no exercício do cargo.

Na esteira da alternância do poder, enquanto para alguns a reeleição um importante instrumento de *accountability*, para outros o instituto “estabeleceria um incentivo à personalização do poder e, principalmente, à perpetuação das elites políticas” nos cargos eleitorais (BRAMBOR e CENEVIVA, 2012, p.9)

Com o indicador *rotação do executivo* buscamos verificar a regularidade com que os candidatos concorrem ao cargo e se há continuidade das lideranças políticas. Ou seja, avaliamos se são as mesmas lideranças que acessam o poder nos municípios ou se há rotação de incumbentes. Para chegar ao índice consideramos o número de eleições celebradas na série histórica e a frequência de candidaturas, observando sucesso eleitoral

---

<sup>9</sup> Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1997. Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc16.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc16.htm)>. Acessado em: setembro de 2019.

do pleiteante no poder executivo. O cálculo da medida é representado pela expressão a seguir:

$$IR = \frac{N \text{ inc}}{N \text{ elec}}$$

onde,

IR = índice de rotação do executivo;

*N inc* = número de incumbentes, ou seja, o número de diferentes governantes que estiveram à frente do executivo municipal;

*N elec* = número de eleições;

Embora este índice tenha sido desenhado para os cargos executivos, também pode ser aplicado para os cargos legislativos – se adequando bem a eles. Em ambos os casos, quanto mais próximo o valor resultante estiver de 1, maior alternância no poder foi identificada; quanto mais próximo o valor estiver de 0 menor foi a rotação no posto de poder.

A medida conta com ao menos duas limitações. A primeira é com relação ao tempo e a segunda refere-se ao sistema político. Quanto maior as séries históricas melhor a medida funciona, sendo possível percorrer todo o intervalo desenhado. Sobre o sistema político, a limitação está no impedimento para as reeleições consecutivas, portanto as séries históricas longas são importantes para a melhor adequação<sup>10</sup> do indicador na avaliação dos cargos executivos.

O gráfico 01 traz as faixas de distribuição da alternância no poder executivo nas cidades paulistas para o período considerado (2000-2016). Podemos observar que a distribuição está igualmente concentrada nas faixas 0.6 e 0.8.

O que a faixa 0.6 indica é que nas cinco eleições celebradas, foram eleitos 03 diferentes prefeitos para 43% das cidades paulistas. Do mesmo modo, a faixa 0.8 informa que 4 candidatos diferentes saíram vencedores para também 43% dessas localidades nas cinco eleições.

Para 6% das cidades, localizadas na faixa 1, não houve retorno eleitoral para o cargo executivo. Ou seja, nenhum candidato se reelegeu nesses municípios. Por fim, conforme

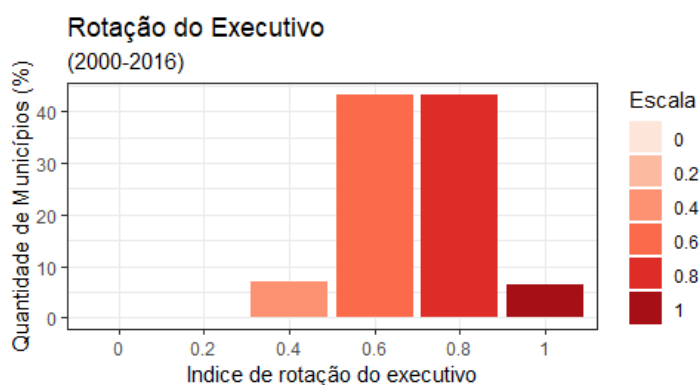
---

<sup>10</sup> Como trabalhamos com apenas 05 eleições o menor valor possível é 0.4, respeitando-se o instituto de reeleição. Quanto maior o número de eleições avaliadas, mais o menor intervalo possível se aproxima de 0.

demonstrado na faixa 0.4, em 7% das localidades apenas dois candidatos foram eleitos para o executivo municipal.

### Gráfico 01

#### Alternância do poder executivo nas eleições municipais paulistas (2000-2016)



Em linhas gerais o que o gráfico demonstra é que nas cidades paulistas há moderada rotação do poder executivo. Se observado de maneira agregada é possível que as taxas de reeleição no estado sejam significativas<sup>11</sup>, mas isso não indica que, necessariamente, há continuidade das mesmas lideranças no poder. Ao observar os municípios individualmente notamos a ocorrência de uma (43%) ou duas (43%) reeleições na série temporal avaliada<sup>12</sup>.

Embora parcela dos prefeitos sejam reeleitos, de modo geral não são as mesmas lideranças que acessam o poder executivo nos municípios do estado de São Paulo. O índice não busca demonstrar a imediata renovação política, mas sim captar se há indícios de personalização do poder nas cidades. É para esse ponto que buscamos atentar.

Outros fatores, além das limitações institucionais para a reeleição podem ajudar a explicar a não continuidade dessas lideranças, como por exemplo a candidatura ou o acesso a outros cargos de poder. Apesar do reconhecimento da importância da promoção política, não nos debruçaremos sobre este ponto aqui.

<sup>11</sup> As taxas de reeleição para os municípios do estado de São Paulo, para o cargo de prefeito, podem ser visualizadas no Anexo desse texto (Gráfico A1).

<sup>12</sup> A média de retorno eleitoral foi de 1.42.

## ***b) Oposição***

Medir oposição não é uma tarefa simples, pois trata-se de um conceito multidimensional (ALTMAN e PÉREZ-LIÑÁN, 1999). Nosso indicador é uma medida agregada e busca captar duas dessas dimensões: 1) a existência de incerteza eleitoral; e 2) a proporção da oposição eleitoral no legislativo.

No que tange a primeira dimensão, espera-se que em um sistema político regular exista mais de uma alternativa política, de modo que os eleitores possam não apenas escolher, mas também rechaçar as opções apresentadas (PRZEWORSKI, 2018).

No Brasil, há espaço institucional para que apenas um candidato concorra ao cargo eletivo majoritário nos municípios. A legislação brasileira não conta com nenhum dispositivo que trate especificamente das candidaturas únicas, não condicionando a validade da disputa pelo número de candidatos inscritos ou pelo percentual de comparecimento do eleitor apto a votar<sup>13</sup>.

Nos municípios, a depender da localidade em questão, fatores como a magnitude eleitoral, o número de eleitores e os baixos orçamentos podem contribuir para o escasso número de concorrentes (DAMIN, 2012). Assim, é possível identificar disputas em que não há um partido desafiante. Ou seja, não há oposição e, portanto, não há competição.

A ausência de competição é capaz de subverter os princípios da democracia eleitoral, pois “candidatos únicos conseguem [...] driblar a incerteza eleitoral e a imprevisibilidade relacionada ao resultado de qualquer eleição” (REBELLO *et al.*, 2015, p.07). É esse ponto que buscamos mensurar na primeira dimensão. Para tanto, consideramos a presença ou ausência de oposição como uma variável *dummy* – onde 1 indica que houve partido desafiante e 0 que há ocorrência de candidatura única, sem incerteza eleitoral.

No que se refere a segunda dimensão, Altman e Pérez-Liñan (1999; 2002) consideram que uma oposição se manifesta, efetivamente, quando tem algum tipo de influência no processo de formulação de políticas públicas. O princípio é simples: “quanto mais alta é a capacidade de veto da oposição, mais baixa é a capacidade do governo para aplicar a ‘regra da maioria’” (ALTMAN e PÉREZ-LIÑÁN, 1999, p.89). Assim, eles buscam mensurar o tamanho da bancada legislativa opositora em relação ao tamanho do

---

<sup>13</sup> No limite, apenas um voto nominal pode eleger a candidatura única.



bloco do governo, ponderando pela fragmentação partidária. Pois consideram que uma oposição fragmentada é débil para controlar o governo, a menos que atue de forma coesa.

A segunda dimensão de nosso indicador também caminha nesta direção. Consideramos que a oposição eleitoral inclui os partidos que conquistaram assento nas Câmaras Municipais e que lançaram ou apoiaram um candidato ao cargo de governo, mas que, no entanto, não obtiveram sucesso em uma dada eleição. Ou seja, são os partidos que no período eleitoral se posicionaram publicamente como oposição em relação ao candidato vencedor ao cargo majoritário.

É evidente que, em razão do arranjo do sistema político brasileiro, na arena governativa novos apoios podem ser firmados e as oposições legislativas redefinidas. Mas aqui, nos centramos apenas na arena eleitoral. Assim, a medida agregada busca dimensionar a magnitude dos partidos de oposição a partir do número total de assentos das Câmaras Municipais<sup>14</sup> e a incerteza eleitoral.

O índice foi concebido como uma média ponderada. Considerando que a presença de mais de um partido na disputa constitui a normalidade nas eleições<sup>15</sup> mas não se trata de regra compulsória, a mensuração do tamanho das bancadas permite ajustar a medida de maneira a captar o que seria uma oposição efetiva, partindo-se do cenário eleitoral (ALTMAN e PÉREZ-LIÑÁN, 1999). A medida é representada pela expressão a seguir:

$$IOPEL = \frac{(ie.p1) + (\sum boe.p2)}{(p1 + p2)}$$

onde,

*IOPEL* = índice de oposição eleitoral;

*ie* = incerteza eleitoral, representada pela presença ou ausência de mais de um candidato no pleito (opositor desafiante);

*boe* = tamanho da bancada opositora eleita por município;

*p1* = proporção na grandeza de 1;

*p2* = proporção na grandeza de 2;

---

<sup>14</sup> O número quantitativo de vereadores é fixado pela Lei Orgânica dos municípios e devem atender ao disposto no art. 29, IV, da Constituição Federal, e à emenda constitucional nº 58/09.

<sup>15</sup> As candidaturas únicas correspondem a 2% das observações. Os casos podem ser visualizados no Anexo (Tabela A1).

O gráfico 02 traz a distribuição do índice de oposição nos municípios por faixa para cada eleição. Conforme pode ser observado, o ano de 2004 é aquele que concentra os maiores valores. Em mais de 80% das cidades o índice foi superior a 0.8, o que significa que além da maior parte dos municípios dispor de um partido desafiante, a oposição eleitoral elegeu a maior parcela dos vereadores.

Os dados podem ser mais bem compreendidos se considerado o cenário político do período. As eleições de 2004 marcaram mais acentuadamente a chegada de novos atores políticos ao poder local. Impulsionadas pelas modificações ocorridas a nível nacional, o que teve como resultado a partilha política entre PT e do PSDB (MENEGUELLO e BIZZARRO, 2012), câmaras municipais e prefeituras elegeram um alto número de candidatos desses partidos<sup>16</sup>. Embora o estado de São Paulo seja considerado o berço de ambas as siglas, os tucanos contam com um melhor desempenho no território.

Em 2008 os maiores índices de oposição se mantiveram, contudo houve uma inversão no quantitativo das faixas 0.6 e 0.8, sendo que a primeira concentrou o maior número de ocorrência. Essa inversão pode ser compreendida como reflexo do maior equilíbrio na distribuição das cadeiras entre os principais partidos do estado, além de um ligeiro aumento da fragmentação partidária<sup>17</sup>.

Em 2012, já é possível visualizar os primeiros sinais de diminuição da magnitude da oposição. Uma tendência que permaneceu também em 2016. Neste ano houve importantes modificações no cenário político nacional<sup>18</sup>. Uma das principais consequências foi o declínio de um dos mais importantes partidos políticos com atuação no estado, o PT. A sigla que contava com significativo número de prefeituras e de assentos nos legislativos locais, teve o seu pior desempenho do período<sup>19</sup>. O principal beneficiário foi o PSDB, ao menos nas cidades paulistas.

---

<sup>16</sup> No ano de 2004, o PSDB elegeu 194 prefeitos o que representa 30% do total dos executivos paulistas. Para o legislativo local foram eleitos 1161 vereadores. Neste mesmo ano o PT elegeu 58 prefeitos e 517 vereadores.

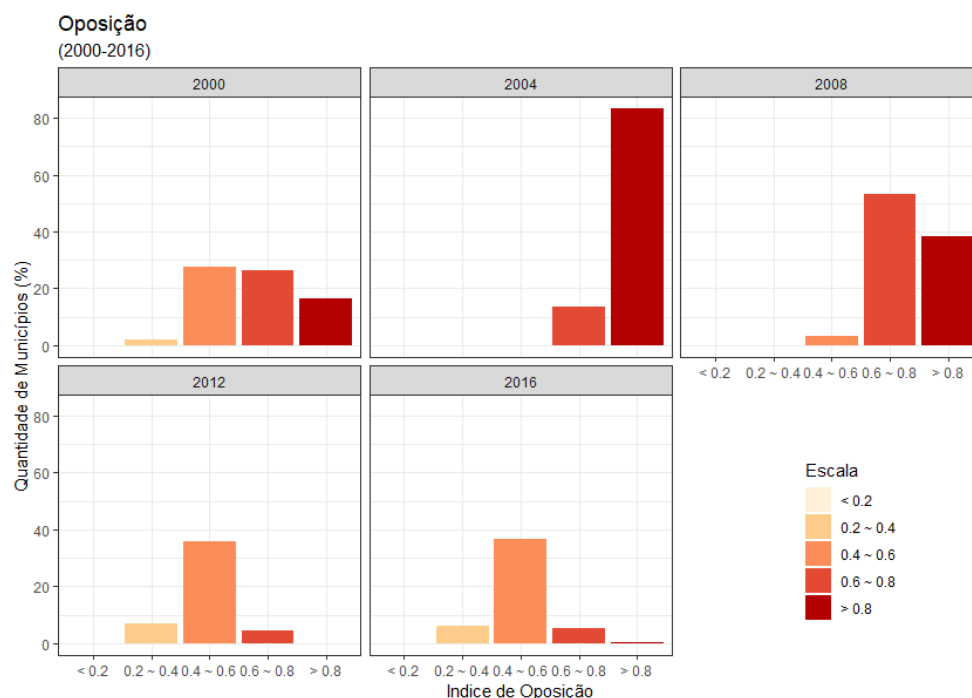
<sup>17</sup> Em 2008, 24 partidos elegeram vereadores no estado. Em 2012 esse número subiu para 26. E em 2016 foram 32 partidos que conquistam alguma vaga nas Câmaras Municipais.

<sup>18</sup> O desgaste enfrentado pela legenda pode ser atribuído ao impeachment da presidenta, a crise política e econômica que o acompanharam, e o crescimento do sentimento antipetista, sobretudo naquele ano.

<sup>19</sup> Naquele ano o partido elegeu apenas 8 prefeitos e 200 vereadores.

## Gráfico 02

### Oposição nas eleições municipais paulistas (2000-2016)



#### c) *Competitividade*

A competitividade é um tema central nos estudos sobre democracia e eleições. Na esfera eleitoral, considera-se que uma eleição será mais competitiva quando houver mais candidatos do que vagas em disputa (SANTOS, 2007). Sem embargo, os níveis de competitividade serão baixos se mesmo havendo um maior número de competidores do que de cadeiras, um deles concentrar ampla margem de vitória (SILVA, 2013). Diante disso, quanto menor a margem de votos obtida pelo candidato mais votado e os demais, maior a competitividade em um dado pleito (SARTORI, 1982; CARAMANI, 2003 *apud* SILVA, 2013).

Com frequência, para operacionalizar a medida a literatura considera a diferença de votos entre primeiro e segundo colocado. A medida funciona bem para os sistemas bipartidários, no entanto possui deficiências para a replicação em sistemas em que há mais partidos na disputa, visto que não é capaz de captar a distribuição de votos para os demais candidatos.

Ainda que reconheçamos tais limitações, optamos pela utilização do índice  $(v1 - v2)$  em razão dos objetivos deste estudo preliminar. O que nos interessa aqui é verificar o quão disputada foi uma eleição. Se houve concentração de votos em um candidato ou se a margem de vitória foi pequena. Assim, mesmo considerada as suas insuficiências este indicador é capaz de revelar os níveis de competitividade nos municípios paulistas.

Outro dado importante é que na maior parcela das cidades (34%) apenas dois candidatos se lançaram na disputa. Os pleitos com três candidatos somaram 29%, candidaturas únicas correspondem a 2%. As eleições municipais com 04 ou mais candidatos representam juntas 35% dos casos. Nesse sentido, a utilização do indicador – ao menos nesta fase do estudo exploratório –, é capaz de revelar a concentração de votos ou a alta competitividade nas disputas locais.

Para realizar tal verificação realizamos algumas adaptações no usual “ $v1 - v2$ ”. Com o objetivo de adequá-lo a escala dos demais índices elaborados para a composição do IDL, ajustamos a medida em intervalos que variam entre 0 e 1. Como a margem de votos geralmente é dada em termos percentuais, onde o menor valor indica a maior competitividade, e o maior valor sugere o seu contrário, a replicação integral da diferença de votos causaria uma distorção na medida final. Assim, realizamos os ajustem para a apresentação de todos os indicadores com o mesmo intervalo. A seguir, apresentamos a expressão:

$$INCOL = 1 - [(((v1 - v2)/(v1 + v2) * 100))/100]$$

onde,

*INCOL*= índice de competitividade local;

*v1*= total de votos do primeiro candidato mais votado por município;

*v2*= total de votos do segundo candidato mais votado por município;

Conforme pode ser observado na expressão, as adequações não alteram a mensuração da margem de votos, apenas recolocam a escala. Com isso, da mesma forma que os demais índices, 0 indica menor ocorrência e 1 maior ocorrência da dimensão. Portanto, quanto mais próximo de 0 menos competitivo, e quanto mais próximo de 1 mais competitivo.

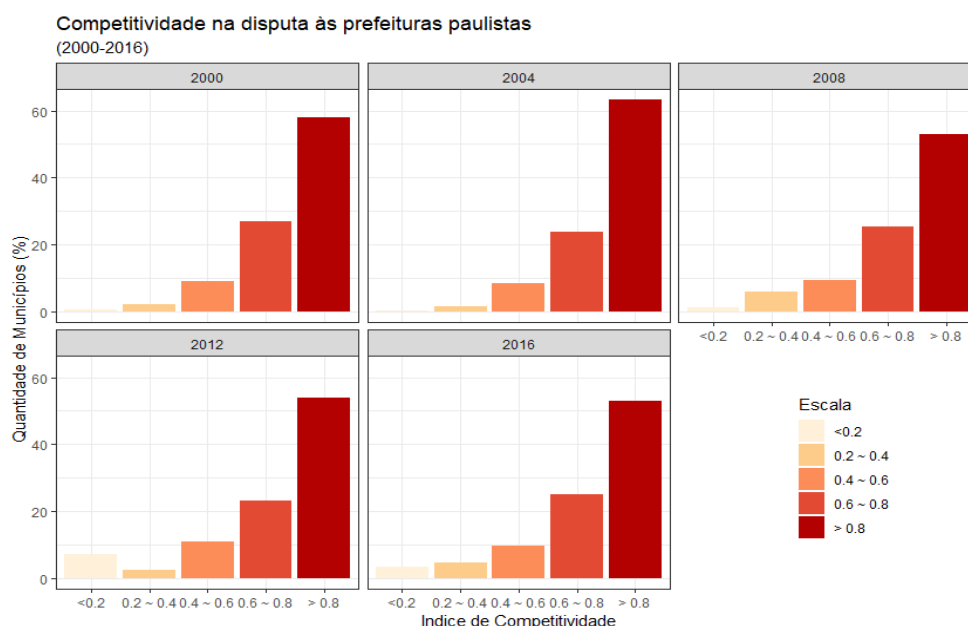
O gráfico 03 apresenta a distribuição da competitividade eleitoral para as cidades paulistas para cada ano avaliado. Para a mensuração da margem de votos avaliamos apenas as eleições ocorridas em primeiro turno. A razão para isso é simples: se houve um segundo turno de votação<sup>20</sup>, significa que nenhum candidato obteve mais de 50% dos votos; portanto a eleição foi competitiva – não houve concentração de votos em um candidato.

Em todo o período identificamos altos níveis de competitividade nas localidades. As eleições de 2004, foram levemente mais competitivas que as demais. Assim como no caso do índice de oposição, a maior competitividade nas eleições municipais daquele ano pode estar associada à chegada de novos atores políticos ao poder local, impulsionados pela reconfiguração do sistema partidário nacional.

As demais eleições seguem a tendência de altos níveis de competitividade, porém duas oscilações merecem atenção. O ano de 2012 registrou os primeiros sinais de diminuição do indicador nas eleições municipais, o que pode ser visualizado pelo aumento da faixa 0.2 – que indica a alta concentração de votos em um único candidato – e diminuição do intervalo 0.6 a 0.8. Já em 2016, houve um ligeiro aumento na competitividade se comparado a eleição anterior.

**Gráfico 03**

**Competitividade eleições municipais paulistas (2000-2016)**



<sup>20</sup> Em cidades com mais de 200 mil eleitores pode ser realizado segundo turno de votação.

### 3.1.2. *Participação*

Com frequência a participação é investigada a partir da totalidade do eleitorado, do comparecimento às urnas e do comportamento dos votantes (BRAGA, 2007; CERVI e NEVES, 2019). Nos estudos sobre a democratização o comparecimento eleitoral é uma variável particularmente importante, pois indica a opção do eleitor em participar ou não do processo eleitoral (VANHANEN, 2003; CERVI e NEVES, 2019).

Entretanto, nos países em que o voto é obrigatório comparecer às urnas não é exatamente uma escolha. No Brasil, ainda que as sanções para o não comparecimento sejam moderadas (ARBACHE, 2016), o que faz com que alguns segmentos da população tenham mais incentivos para estar em dia com a Justiça Eleitoral (POWER, 2009), o voto obrigatório influencia os níveis de participação direta e indiretamente (ARBACHE, 2016).

Nesta métrica, a despeito de sua importância, utilização da variável *comparecimento* como único preditor para mensurar a participação pode resultar em uma medida imprecisa. Diante disso, para os objetivos deste trabalho, é importante avaliar o comparecimento eleitoral em conjunto com outros indicadores sobre a participação em atividades políticas.

Nessa seção investigamos a participação política nos municípios a partir de três indicadores: o comparecimento eleitoral, a filiação partidária e as candidaturas políticas. É a partir dessas três dimensões que construímos um índice agregado de participação na democracia eleitoral local.

#### a) *Comparecimento Eleitoral*

Assim como os demais indicadores o comparecimento eleitoral é mensurado em uma escala que varia entre 0 e 1. Para a operacionalização da medida consideramos todos o eleitores que se apresentaram às urnas em uma dada eleição. Não são feitas distinções entre votos válidos ou inválidos, nominais ou na legenda. São consideradas todas as opções feitas pelos eleitores que compareceram em suas seções eleitorais. A seguir apresentamos a expressão que representa o cálculo da medida:

$$ICE = \left( \frac{N \text{ com}}{N \text{ eleit}} * 100 \right) / 100$$

onde,

*ICE* = índice de comparecimento eleitoral;

*N com*= número de eleitores que compareceram às urnas;

*N eleit*= número de eleitores aptos a votar por município;

No Brasil, as eleições municipais registram taxas de comparecimento eleitoral superiores às eleições nacionais. Uma explicação para isso pode ser encontrada na teoria da “pivotalidade”, na qual uma eleição com menor número de eleitores tenderia a contar com maior comparecimento – ou “participação” – em relação aquelas com mais eleitores, visto que a chance de um indivíduo compreender o seu voto como decisivo é maior (ARBACHE, 2016).

O estado de São Paulo segue essa tendência. O gráfico 04 apresenta os níveis de comparecimento eleitoral por faixa para cada pleito avaliado. Em todas as eleições os níveis são altos. No entanto, note-se uma ligeira, porém, progressiva queda nos índices de comparecimento entre 2000 e 2016, representada pela diminuição da faixa 0.8 e aumento do intervalo 0.6 a 0.8.

Embora a diminuição seja progressiva, é no ano de 2012 que novamente se verifica uma queda mais acentuada no indicador avaliado, apresentando uma tendência que se torna mais evidente na eleição seguinte. É 2016 que apresenta os menores índices de comparecimento eleitoral na série investigada. Neste ano em apenas 65% dos municípios o comparecimento eleitoral foi superior a 80%. Nos demais municípios (35%) o comparecimento oscilou entre 70% e 80%<sup>21</sup>.

As eleições municipais de 2016 ocorreram no contexto da Operação Lava Jato e do impeachment presidencial. Ao analisar os sentimentos partidários dos eleitores em 2014, Ribeiro, Carreirão e Borba (2016) destacam que houve um decréscimo generalizado da identificação com os partidos, o que teve impacto no voto e no comportamento eleitoral daquele ano.

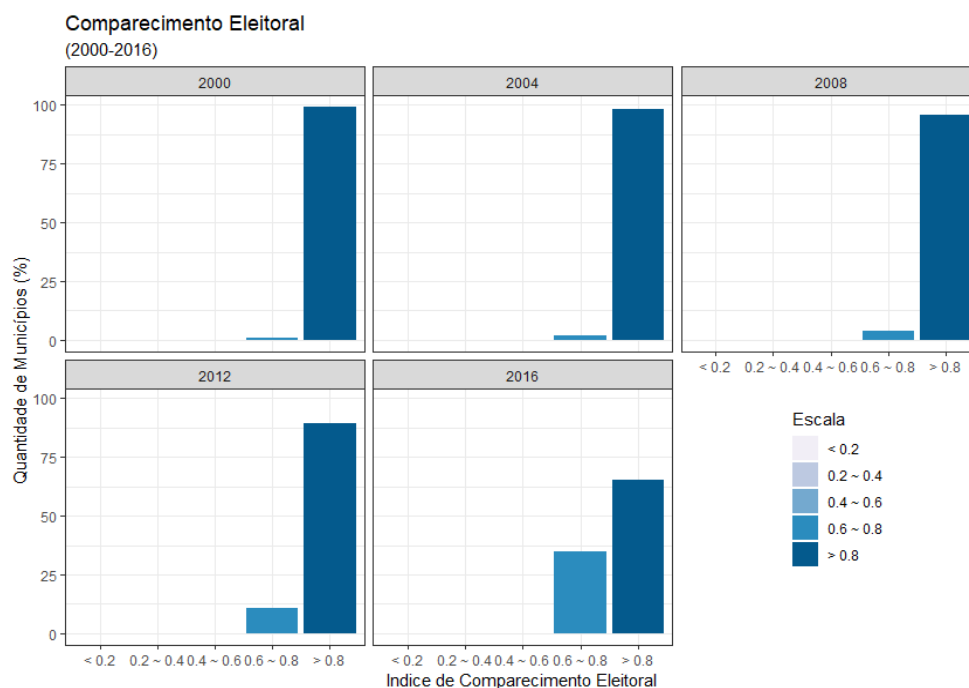
Nesta esteira, a diminuição nas taxas de participação eleitoral em 2016 também pode ser compreendida como reflexo das mudanças políticas ocorridas no cenário nacional e do mal-estar da representação política, que já se apresentava nas eleições anteriores, sobretudo a partir das manifestações de 2013.

---

<sup>21</sup>Na série avaliada o mínimo registrado foi 70%, o máximo 98%, a média e a mediano 86%.

## Gráfico 04

### Comparecimento eleitoral nos municípios paulistas (2000-2016)



#### b) *Filiação*

O estado de São Paulo conta com pouco mais de 33 milhões de eleitores, dos quais pouco mais de 10% está filiado a um partido político<sup>22</sup>. A distribuição na filiação por partido e por município do estado, como é de se esperar, é muito distinta. Há partidos que contam com apenas um filiado na cidade e siglas que contabilizam milhares de membros em um município. Essa variação, evidentemente, é decorrente da magnitude da população dos municípios, mas também da relevância dos partidos<sup>23</sup>.

Com o objetivo de comparar as diferentes cidades, que contam com magnitudes populacionais muito distintas, ponderamos o número de filiados pelo contingente de mil eleitores com registros no município. Para isso, consideramos a média do eleitorado de cada cidade no período. A opção pela utilização da média e não pela totalidade do eleitorado a cada ano, se justifica pelo fato de nosso banco de dados dispor apenas dos

<sup>22</sup> Na data de extração dos dados no TSE (em 29/08/2019) os filiados do estado de São Paulo somavam 3.524.895.

<sup>23</sup> O mínimo registrado foi 01 filiado por cidade para diversos partidos o máximo foi 132.072 filiados ao PT na cidade de São Paulo. A média de filiação é 208.5 e a mediana 55.



dados atualizados. Para minimizar o viés consideramos apenas os filiados com registro ativo. A seguir apresentamos a expressão para o cálculo taxa de filiados por mil eleitores nos municípios.

$$IF = \left( \frac{N \text{ fil}}{M \text{ eleit}} * 1000 \right) / 100$$

onde,

*IF* = índice de filiados;

*N fil* = número de filiados por município;

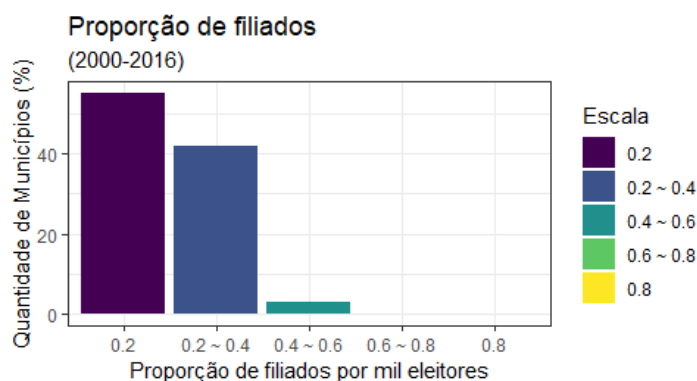
*M eleit* = média do número de eleitores registrados na cidade no período (2000-2016);

A ciência política convencionalmente tem associado a posse de recursos materiais e cognitivos à participação em atividades políticas tradicionais, como é o caso da filiação partidária (DIAS e KERBAUY, 2015). Ao mesmo tempo também tem destacado o declínio dessas formas tradicionais de participação nas democracias consolidadas.

Na maior parcela dos municípios paulistas (55%) há em média 20 filiados a cada 1 mil eleitores. Em uma parcela também significativa (41%) registrou-se em média de 20 a 40 filiados a cada 1 mil eleitores. Em 3% dos municípios as taxas de filiação por mil eleitores, são elevadas. De 40 a 60 eleitores são filiados a algum partido político<sup>24</sup>. O gráfico 05 apresenta a distribuição nas taxas de filiação nos municípios.

### Gráfico 05

#### Proporção de filiados por mil eleitores nos municípios paulistas



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do TSE.

<sup>24</sup> Para essa medida o mínimo registrado foi 6 filiados por mil eleitores, a média 20, mediana 19 e o máximo 60 filiados.

As altas taxas de filiação podem não refletir necessariamente níveis elevados de envolvimento com as atividades partidárias. Não é possível dizer se uma parte desses filiados, são do tipo “cartoriais”, ou seja, são membros de um partido, mas não necessariamente tem envolvimento com as atividades promovidas pela sigla, ou mantém uma participação de alta intensidade (AMARAL, 2014). De toda forma, para fazer tais inferências seria necessário avaliar mais detidamente esses casos.

### *c) Candidaturas*

As razões que levam um indivíduo a se lançar candidato são diversas, e assim como no caso da filiação partidária estão associadas a recursos cognitivos, materiais ou a cálculos estratégicos. Todavia, entre ser filiado e converter-se em candidato há uma larga distância.

Para se tornar candidato é necessário mobilizar não só recurso cognitivos e materiais, mas institucionais. É preciso submeter-se a um processo de seleção de candidaturas que pode ser mais ou menos complexo a depender dos partidos<sup>25</sup>, dos municípios e do cargo pretendido. De qualquer forma, requer outro (e maior) nível de engajamento na atividade político-partidário.

Nessa seção avaliamos as taxas de candidaturas ao cargo legislativo municipal, pois consideramos que a complexidade no processo de escolha de candidatos a vereança é menor em relação ao cargo de prefeito, permitindo que mais filiados se submetam a seleção com vistas a participar da disputa eleitoral.

Para comparar as taxas de candidaturas nas diferentes cidades, que contam com magnitudes populacionais distintas, portanto, com o número de vagas também distintas, calculamos a proporção de candidatos ao legislativo pelo contingente de mil eleitores cadastrados no município. O cálculo segue a mesma lógica da mensuração do número de filiados, contudo, aqui não são consideradas as médias, mas sim o número absoluto de candidatos à vereança por ano e município. A seguir apresentamos a expressão que representa o cálculo da medida:

$$I_{Can} = \left( \frac{N_{\text{cand}}}{N_{\text{ eleit}}} * 1000 \right) / 100$$

---

<sup>25</sup> Cada partido tem liberdade para organizar o seu regimento e proceder as escolhas, observando a legislação eleitoral. A Lei 9.504/1997 (Lei das Eleições) dispõe sobre as convenções partidárias.

onde,

$I_{Can}$  = índice de candidaturas;

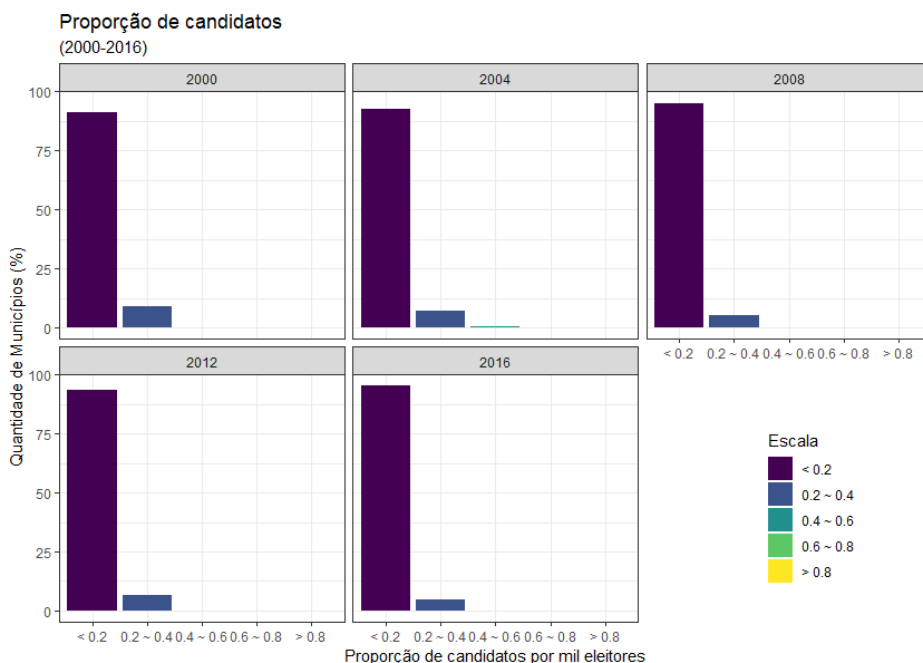
$N_{cand}$  = número de candidatos por município;

$N_{eleit}$  = número do número de eleitores registrados por município em uma dada eleição;

O gráfico 06 apresenta as informações sobre a distribuição das candidaturas em termos proporcionais. Conforme pode ser observado em todo o período a faixa 0.2 apresenta a quase totalidade das candidaturas. Ou seja, há menos de 20 candidatos para cada mil eleitores. Mais precisamente a média é de 09 candidatos pelo contingente de mil votantes, e a mediana é de 07 pleiteantes.

**Gráfico 06**

**Proporção de candidatos por mil eleitores nos municípios paulistas (2000-2016)**



Ainda que essa medida encontre limitações nas regras do sistema partidário, que impõem limites para o registro de candidaturas por sigla e por coligação, mensurar a proporção de candidaturas, como um indicador do engajamento em atividade política permite visualizar outras dimensões da participação política que não apenas o comparecimento às urnas.

### 3.2. Democracia eleitoral nas cidades paulistas

Por que a democracia local importa? Do ponto de vista normativo, a investigação da competitividade eleitoral e da participação à nível local é um empreendimento relevante em si mesmo (FOX, 1994; PHILLIPS, 1996). Do ponto de vista analítico, a “coexistência de unidades subnacionais mais e menos democráticas dentro do mesmo regime político nacional pede uma explicação” (GERVASONI, 2010, p. 302). Do ponto de vista teórico esses estudos têm produzidos “insights sobre os principais fatores que fortalecem e, alternativamente, desafiam nosso conhecimento sobre a democracia” e o funcionamento do sistema político (MONCADA e SNYDER, 2012).

Neste estudo buscamos descrever as diferenças na distribuição dos indicadores da democracia eleitoral nos municípios. Nas cidades do estado de São Paulo os indicadores parciais apresentam índices elevados, sugerindo que também a nível local as taxas de competição e participação são altas.

Para operacionalizar o conceito de democracia local agregamos o indicadores parciais. Com isso cada município do estado passou a dispor de um índice de competição (IC) e um índice de participação (IP). Os índices foram concebidos como uma média ponderada simples.

Considerando que o sistema eleitoral impõe limites para a reeleição consecutivas, e que há restrições sobre o número de candidaturas que podem ser lançadas por partido ou coligação, esses dois indicadores – *rotação do executivo* e *candidaturas* –, ainda que sejam importantes para mensurar as dimensões da competição e da participação, esbarram em tais limites institucionais, devendo ser ajustados em relação as demais medidas. As adaptações e o cálculo das dimensões da competição e da participação podem ser visualizados na seguinte expressão:

$$IC = \frac{(IR.p1) + (IOPEL.p2) + (INCOL.p2)}{(p1 + p2 + p2)}$$

onde,

*IC*= índice de competição;

*IR*= índice de rotação do executivo;

*IOPEL*= índice de oposição eleitoral;

*INCOL*= índice de competitividade local;

$p1$  = proporção na grandeza de 1;

$p2$  = proporção na grandeza de 2;

$$IP = \frac{(ICE \cdot p2) + (IF \cdot p2) + (ICan \cdot p1)}{(p2 + p2 + p1)}$$

onde,

$IP$  = índice de participação;

$ICE$  = índice de comparecimento eleitoral;

$IF$  = índice de filiados;

$ICan$  = índice de candidaturas;

$p1$  = proporção na grandeza de 1;

$p2$  = proporção na grandeza de 2;

A sua operacionalização conjunta corresponde ao IDL. O cálculo da medida é representado pela expressão:

$$IDL = (IC + IP) / (2)$$

onde,

$IDL$  = índice de democracia eleitoral local;

$IC$  = índice de competição;

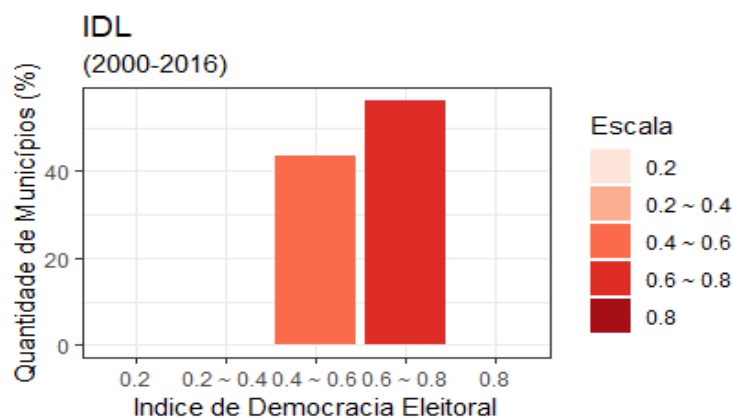
$IP$  = índice de participação;

O gráfico 07 apresenta a distribuição nos índices de democracia eleitoral nos municípios paulistas. Como as demais medidas relativas aos atributos da competição e da participação, o IDL conta com uma escala que varia entre 0 e 1. Onde 0 indica menor democratização eleitoral e 1 maior democratização eleitoral.

Conforme pode ser observado, a maior parcela dos municípios do estado de São Paulo (56,2%) conta com alto índice de democracia eleitoral, estando situado na faixa intervalar 0.6 a 0.8. Os demais municípios que também representam uma parcela importante (43,8%) da totalidade das cidades, situa-se no intervalo 0.4 a 0.6, o que representa um índice de democracia eleitoral moderado. Não há ocorrência nos extremos intervalares. Ou seja, não foram identificadas cidades com índices muito altos ou muito baixos.

## Gráfico 07

### Índice de Democracia Eleitoral Local (2000-2016)



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do TSE.

O menor índice é 0.43, o maior 0.72, a média e mediana são de 0.60. Os testes preliminares demonstraram uma correlação negativa moderada para o IDL e a população dos municípios ( $\rho = -0,63$ ), correlação fraca ( $\rho = -0,31$ ) entre IDL e desenvolvimento (IDHM), e uma correlação muito fraca ( $\rho = -0,12$ ) entre IDL e riqueza (PIB).

Diante desses primeiros resultados, uma possível inferência é que a democracia eleitoral tem níveis mais altos nos municípios menores, pois cidadãos estão mais próximos das questões locais, comparecendo mais às urnas, filiando-se e apoiando os seus candidatos. É provável que nos pequenos municípios a democracia eleitoral tenha algo de “pivotal”.

### Considerações finais

Está é uma primeira versão de um estudo ainda preliminar. Outros testes precisariam ser realizados para fazer afirmações precisas. Neste primeiro momento não apresentamos resultados que atestem com segurança nossas conjecturas. Nosso objetivo foi menos ambicioso. Buscamos descrever como se distribuem os atributos da competição e da participação nos municípios paulista, avaliando em que medida os princípios da democracia eleitoral são alcançados nessas cidades. Para tanto, operacionalizamos um conjunto de indicadores com vistas a captar as diferentes dimensões da democratização eleitoral no período avaliado (2000-2016).

Ao decompor os índices foi possível visualizar graficamente as principais diferenças nas dimensões que compõe o IDL para cada eleição. Ao observar os dados nota-se um declínio em 2012 dos indicadores *oposição*, *competitividade* e *comparecimento eleitoral*, uma tendência que se verificou também no ano seguinte (2016). Nesse sentido, é possível supor que o germe do mal-estar da representação e da crise política, que tomou o cenário nacional nos anos subsequentes já estivesse presente no tecido político e social em 2012, mas que, no entanto, os sinais ainda fossem pouco compreensíveis mesmo para os analistas mais atentos.

Em 2016, os declínios são mais evidentes. Até mesmo porque as eleições municipais foram celebradas no contexto de uma das principais crises políticas pós-redemocratização. Ainda que se trate de um caso particular, o estado de São Paulo, pode revelar tendências a serem constatadas também em outras regiões. Essa é a contribuição do caso.

No que tange aos índices de democratização, o estudo revelou que ao menos do prisma da democracia eleitoral não há enclaves não-democráticos. Evidentemente se outras variáveis e indicadores forem inseridos pode haver uma outra percepção, sobretudo se considerado além da dimensão *acesso*, a dimensão de *exercício* do poder.

Os municípios do estado de São Paulo revelaram altos e moderados níveis de democracia eleitoral, com uma distribuição bastante similar na escala intervalar. Até mesmo em função dessa distribuição similar, não encontramos associações significativas com fatores exógenos. O índice mais representativo de correlação foi com o tamanho dos municípios, o que será melhor investigado em outros testes.

Feitas tais conjecturas, resta saber como os indicadores se comportam nas demais regiões do país. E em que medida os princípios da democracia eleitoral são alcançados nas cidades. Ainda que as dimensões tratadas aqui sejam mínimas, o que torna o estudo limitado, são um primeiro passo na direção do entendimento da distribuição da democratização a nível subnacional. Até mesmo porque, “o estabelecimento de um governo democrático nacional [...] é apenas um passo no longo e complexo processo de desenvolvimento democrático dentro do Estado-nação” (GIBSON, 2013, p. 02).

## REFERÊNCIAS:

ALTMAN, David; PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal (1999). *Más allá de la poliarquía: una aproximación de la calidad de las democracias*. Revista Uruguaya de Ciencia Política, v. 11, pp. 83-105.

\_\_\_\_\_ (2002). *Assessing the quality of democracy: freedom, competitiveness and participation in eighteen Latin American countries*. Democratization, v.9, n. 2, pp.85-100.

AMARAL, Oswaldo (2014). *Por dentro das bases partidárias: uma análise do perfil dos filiados a partidos políticos no estado de São Paulo*, Instituto de Iberoamerica, Salamanca.

ARBACHE, Guilherme, P. (2016). Participação eleitoral no regime democrático brasileiro. In: MESQUITA, Nuno C. (Org.). *Brasil: 25 anos de democracia: participação, sociedade e cultura política*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer.

BEHREND, Jacqueline; WHITEHEAD, Laurence (2016a). *Illiberal practices: territorial variance within large federal democracies*. Baltimore, Maryland: Johns Hopkins University Press.

BEHREND, Jacqueline; WHITEHEAD, Laurence (2016b). Setting the Comparative Agenda: Territorially Uneven Democratization Processes in Large Federations. In: BEHREND, Jacqueline; WHITEHEAD, Laurence (2016) *Illiberal practices: territorial variance within large federal democracies*. Baltimore, Maryland: Johns Hopkins University Press.

BRAGA, Maria do Socorro S. (2007). *O processo político-partidário brasileiro e as eleições de 2006*. Política & Sociedade, v.10, pp.53-89.

BRAMBOR, Thomas; CENEVIVA, Ricardo (2012). *Reeleição e continuísmo nos municípios brasileiros*. Novos Estudos, v. 93, pp. 9-21.

CERVI, Emerson U.; NEVES, Daniela S. (2019). *Eleições municipais e crise nacional: disputas eleitorais no Brasil de 2016*. Revista Sociedade e Estado, v. 34, n.2, pp. 429-453.

CORNELIUS, Wayne A. (1999). Subnational Politics and Democratization: Tensions between Center and Periphery in the Mexican Political System. In: CORNELIUS, Wayne A.; EISENSTADT, Todd A.; HINDLEY, Jane (eds.). *Subnational politics and democratization in Mexico*. Center for US-Mexican Studies, University of California, San Diego.

DAHL, Robert (2012). *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp.

DAMIN, Claudio J. (2012). *O fim da incerteza e a certeza da vitória: eleições majoritárias municipais com candidato único no Rio Grande do Sul em 2008*. Pensamento Plural, v. 11, pp. 107-130.

DIAS, André L. V.; KERBAUY, Maria Teresa M. (2015). *Engajamento cívico e escolaridade superior: as eleições de 2014 e o comportamento político dos brasileiros*. Revista de Sociologia Política, v.23, n.56, pp. 149-181.

FOX, Jonathan A. (1994). *Latin America's emerging local politic*. Journal of Democracy, v.5, n.2, pp. 105-106.



GERVASONI, Carlos (2005). *Poliarquía a nivel sub-nacional: aspectos conceptuales y normativos en el contexto de las democracias federales*. Colección, n. 16, pp. 83-122.

\_\_\_\_\_ (2009). *¿Cuán Democráticas son las Provincias Argentinas? Estrategias Objetivas y Subjetivas de Inferencia Descriptiva*. Boletín de Política Comparada, n. 1, pp. 25-40.

\_\_\_\_\_ (2010). *A rentier theory of subnational regimes: fiscal federalism, democracy, and authoritarianism in the argentine provinces*. World Politics, v. 62, pp. 302-340.

\_\_\_\_\_ (2011). *A rentier theory of subnational democracy: the politically regressive effects of fiscal federalism in Argentina*. Ph.D. in Political Science. University of Notre Dame, South Bend, Indiana. E.U.A.

\_\_\_\_\_ (2018). *Hybrid Regimes within Democracies Fiscal Federalism and Subnational Rentier States*. New York: Cambridge University Press.

GERVASONI, Carlos; LOZA, Nicolás; MÉNDEZ, Irma (2016). Introducción. In: LOZA, Nicolás; MÉNDEZ, Irma (coords.). *Poderes y democracia: la política subnacional en México*. Ciudad de México: FLACSO.

GIBSON, Edward L. (2013). *Boundary Control Subnational Authoritarianism in Federal Democracies*. New York: Cambridge University Press.

GIRAUDY, Augustina (2012). *Subnational Democracy: Lessons from Latin America*. The American Political Science Association, Comparative Democratization, Section Newsletter, v.10, n.1. Disponível em: <[http://connect.apsanet.org/s35/wp-content/uploads/sites/26/2017/10/2012\\_10\\_01.pdf](http://connect.apsanet.org/s35/wp-content/uploads/sites/26/2017/10/2012_10_01.pdf)>. Acessado em: agosto de 2018.

\_\_\_\_\_ (2015). *Democrats and Autocrats: Pathways of Subnational Undemocratic Regime Continuity within Democratic Countries*. New York: Oxford University Press.

HAGOPIAN, Frances (1996). *Traditional Politics and Regime Change in Brazil*. New York. Cambridge University Press.

HARBERS, Imke; BARTMAN, Jos; WINGERDEN, Enrike van (2019). *Conceptualizing and measuring subnational democracy across Indian states*. Democratization, v. 26, n.7, pp. 1154-1175.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A (2010). *Competitive Authoritarianism Hybrid Regimes After the Cold War*. New York: Cambridge University Press.

LINZ, Juan J.; STEPAN (1999). *A transição e a consolidação da democracia: a experiência do sul da Europa e da América do Sul*. São Paulo: Ed. Paz e Terra.

LIPSET, Seymour Martin (2012). *Alguns requisitos sociais da democracia: desenvolvimento econômico e legitimidade política*. Primeiros Estudos, São Paulo, n.2, pp. 198-250.

LOUGHLIN, John (2001). *Subnational democracy in the European union: challenges and opportunities*. Oxford; New York: Oxford University Press.

MAINWARING, Scott; BRINKS, Daniel, PEREZ-LIÑÁN, Aníbal (2007). Classifying Political Regimes in Latin America, 1945-2004. In: MUNK, Gerardo (ed.). *Regimes and*

*Democracy in Latin America: Theories and Methods*. Oxford; New York: Oxford University Press.

MCMANN, Kelly M.; MAGUIRE, Matthew; GERRING, John; COPPEDGE, Michael; LINDBERG, Staffan I. (2016). *Explaining Subnational Regime Variation: Country-level Factors*. No prelo.

MCMANN, Kelly M.; MAGUIRE, Matthew (2018). *Democratic Consolidation: A Theory of Territorial Consolidation*. V-Dem Working Paper, n. 74, The Varieties of Democracy Institute, pp.1-34.

MÉNDEZ, Irma (2003). *Competencia y competitividad electoral: dos conceptos clave de la transición democrática*. Polis: Investigación y Análisis Sociopolítico y Psicosocial, v. 1, n.3, pp. 27-48.

MENEGUELLO, Rachel; BIZZARRO, Fernando (2012). *Contexto e competição na política paulista*. Dados, v. 55, n.1, pp. 119-171.

MIRANDA, Mario V. (2016). Presentación. In: LOZA, Nicolás; MÉNDEZ, Irma (coords.). *Poderes y democracia: la política subnacional en México*. Ciudad de México: FLACSO.

MONCADA, Eduardo; SNYDER, Richard (2012). *Subnational Comparative Research on Democracy: taking stock and looking forward*. The American Political Science Association, Comparative Democratization, Section Newsletter, v.10, n.1. Disponível em: <[http://connect.apsanet.org/s35/wp-content/uploads/sites/26/2017/10/2012\\_10\\_01.pdf](http://connect.apsanet.org/s35/wp-content/uploads/sites/26/2017/10/2012_10_01.pdf)>. Acessado em: agosto de 2018.

O'DONNELL, Guilherme (1993). *On the State, Democratization and Some Conceptual Problems: A Latin American View with Glances at Some Post-Communist Countries*. World Development, v. 21, n. 08, pp. 1355-1369.

\_\_\_\_\_ (1994). *Delegative democracy*. Journal of Democracy, v.5, n.1, pp. 55-70.

PHILLIPS, Anne (1996). Why does local democracy matter? In: PRATCHETT, Lawrence; WILSON, David. *Local Democracy and Local Government*. London: Macmillan Press LTD.

POWELL, G., Bingham (1986). *American Voter Turnout in Comparative Perspective*. American Political Science Review, v.80, n. 1, pp. 17-43.

PRATCHETT, Lawrence; WILSON, David. *Local Democracy and Local Government*. London: Macmillan Press LTD.

\_\_\_\_\_ (1991). *Democracy and the Market*. Cambridge: Cambridge University Press.

PRZEWORSKI, Adam (2016). *Qué esperar de la democracia: límites y posibilidades del autogobierno*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno.

\_\_\_\_\_ (2018). *Why bother with elections?* Cambridge, UK; Medford, USA: Polity Press.

POWER, Timothy (2009). *Compulsory for whom? Mandatory voting and electoral participation in Brazil, 1986-2006*. Journal of Politics in Latin America, v. 1, n. 1, pp. 97-122.

PUTNAM, Robert D. (2006). *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Ed. FGV.

REBELLO, Maurício; DAMIN, Claudio; MARTINS, Leonardo (2015). *Driblando a incerteza eleitoral: candidaturas únicas a prefeito no Brasil em 2012*. In: Anais do I Seminário Internacional de Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

RALLINGS, Colin; TEMPLE, Michael; THRASHER, Michael (1996). Participation in Local Elections. In: PRATCHETT, Lawrence; WILSON, David. *Local Democracy and Local Government*. London: Macmillan Press LTD.

RIBEIRO, Ednaldo; CARREIRÃO, Yan; BORBA, Julian (2016). Sentimentos partidários e antipetismo: condicionantes e covariantes. *Opinião Pública*, v. 22, n. 3, pp. 603-637.

SANTOS, Wanderley Guilherme (2007). *Governabilidade e democracia natural*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

SARTORI, Giovanni. (1982). *Partidos e sistemas partidários*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar

SCHEDLER, Andreas (2006). The Logic of Electoral Authoritarianism. In: SCHEDLER, Andreas (Ed). *Electoral Authoritarianism: the dynamic of unfree competition*. Colorado: Lynne Rienner Publishers.

SILVA, Glauco P. (2013) *Uma avaliação empírica da competição eleitoral para a Câmara Federal no Brasil*. *Opinião Pública*, v. 19, n. 2, pp. 403-429.

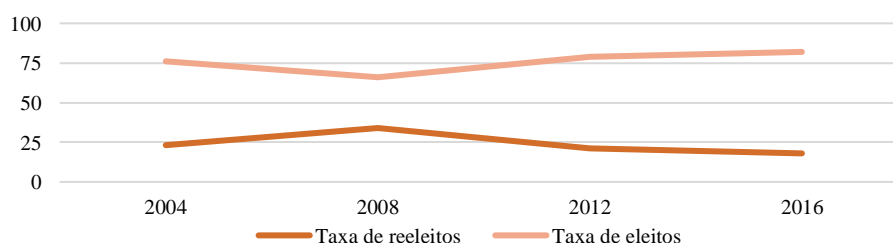
VALDEZ, Afonso Hernández (2000). *Las causas estructurales de la democracia local en México, 1989-1998*. *Política y Gobierno*, v. 7, n. 1, pp. 101-144.

VANHANEN, Tatu (2003). *Democratization. A comparative analysis of 170 countries*. New York: Routledge.

## ANEXO 1:

### Gráfico A.1

#### Taxa (%) de reeleitos e eleitos nos municípios paulistas (2004-2016)\*



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do TSE.

\* Os dados para o ano de 1996 estão incompletos. Portanto, optamos por excluir as eleições de 2000. Visto que não há como afirmar quais prefeitos eleitos em 1996 foram reeleitos em 2000.

**Tabela 1. A**

**Municípios paulistas com candidaturas únicas (2000-2016)**

ID	ANO	MUNICÍPIO	ANO	MUNICÍPIO	ANO	MUNICÍPIO	ANO	MUNICÍPIO	ANO	MUNICÍPIO
1	2000	ALVARO DE CARVALHO	2004	BORACEIA	2008	ALTAIR	2012	AGUDOS	2016	ALTO ALEGRE
2	2000	ADAMANTINA	2004	JOAO RAMALHO	2008	AMÉRICO DE CAMPOS	2012	BALBINOS	2016	BALBINOS
3	2000	ADOLFO	2004	MARAPOAMA	2008	BÁLSAMO	2012	ELISIÁRIO	2016	BOCAINA
4	2000	AGUAI	2004	MIRA ESTRELA	2008	FERNANDO PRESTES	2012	GUZOLÂNDIA	2016	BREJO ALEGRE
5	2000	ÁGUAS DA PRATA	2004	MONCOES	2008	FLOREAL	2012	JACI	2016	ITAJU
6	2000	ÁGUAS DE LINDOIA	2004	RIBEIRAO DOS INDIOS	2008	GABRIEL MONTEIRO	2012	JERIQUARA	2016	ITAOCA
7	2000	ÁGUAS DE SANTA BARBARA	2004	RUBINEIA	2008	GETULINA	2012	JUNQUEIRÓPOLIS	2016	JALES
8	2000	ÁGUAS DE SAO PEDRO	2004	SAO JOAO DE IRACEMA	2008	ITAJU	2012	MARAPOAMA	2016	LUCIANÓPOLIS
9	2000	AGUDOS	2004	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	2008	JUNQUEIRÓPOLIS	2012	MARIÁPOLIS	2016	MIRA ESTRELA
10	2000	ALAMBARI	-	-	2008	MACAUBAL	2012	MESÓPOLIS	2016	NOVA GRANADA
11	2000	ALFREDO MARCONDES	-	-	2008	MARINÓPOLIS	2012	MIRASSOLÂNDIA	2016	OCAUÇU
12	2000	ALTAIR	-	-	2008	MIRA ESTRELA	2012	MONÇÕES	2016	ORINDIÚVA
13	2000	ALTINOPOLIS	-	-	2008	MIRASSOLÂNDIA	2012	NOVA CASTILHO	2016	PEDREIRA
14	2000	ALTO ALEGRE	-	-	2008	MOMBUCA	2012	PIACATU	2016	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
15	2000	ALUMINIO	-	-	2008	PALMITAL	2012	REGENTE FEIJÓ	2016	TUPI PAULISTA
16	2000	ALVARES FLORENCE	-	-	2008	PARAÍSO	2012	SANTA ADÉLIA	2016	VALENTIM GENTIL
17	2000	ALVARES MACHADO	-	-	2008	PAULICÉIA	2012	TURIÚBA	-	-
18	2000	APARECIDA D OESTE	-	-	2008	QUATÁ	-	-	-	-
19	2000	ASPASIA	-	-	2008	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	-	-	-	-
20	2000	BORA	-	-	2008	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	-	-	-	-
21	2000	BORACEIA	-	-	2008	VITÓRIA BRASIL	-	-	-	-
22	2000	BOREBI	-	-	-	-	-	-	-	-
23	2000	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	-	-	-	-	-	-	-	-
24	2000	ESTRELA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-
25	2000	ILHA COMPRIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
26	2000	LOURDES	-	-	-	-	-	-	-	-
27	2000	MARAPOAMA	-	-	-	-	-	-	-	-
28	2000	MENDONCA	-	-	-	-	-	-	-	-
29	2000	MESOPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-
30	2000	MIRANDOPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-
31	2000	NOVA CANAA PAULISTA	-	-	-	-	-	-	-	-
32	2000	PEDERNEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
33	2000	SANTA RITA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-
34	2000	SAO JOAO DO PAU D' ALHO	-	-	-	-	-	-	-	-
35	2000	SAO PEDRO DO TURVO	-	-	-	-	-	-	-	-
36	2000	TRABIJU	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos dados do TSE.